

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento objetiva propiciar as linhas mestras de informação, orientação, assistência, execução e avaliação do trabalho de conclusão de curso (TCC), imprescindível à formação do Bacharel em Zootecnia.

Art. 2º O trabalho de conclusão do curso de Zootecnia da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) será dividido em duas etapas, sendo que cada uma possui carga horária mínima de 60h, sendo recomendado a realização no sétimo e oitavo período, respectivamente, conforme a matriz curricular.

Art. 3º O TCC tem como objetivos:

- I – proporcionar ao aluno treinamento em metodologia científica;
- II – despertar ou desenvolver no aluno o interesse pela pesquisa;
- III – aprimorar a formação profissional, contribuindo para melhorar a visão dos problemas agropecuários, o que possibilitará a utilização de procedimentos científicos no encaminhamento das soluções.

CAPÍTULO I DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º Os professores interessados em orientação deverão encaminhar à coordenação do TCC as propostas de vagas, que serão divulgadas aos alunos.

Parágrafo primeiro. Os alunos interessados deverão inscrever-se junto à coordenação do TCC, que encaminhará ao orientador para a seleção e posterior aprovação pela Coordenação de Zootecnia (COZOO).

Parágrafo segundo. O número de alunos será limitado a um por orientador. Caso o número de alunos exceda o número de orientadores a COZOO redistribuirá os alunos entre os orientadores interessados.

Art. 5º Após a seleção, o aluno, com a anuência do orientador, deverá encaminhar a coordenação do TCC, o pré-projeto de TCC, que encaminhará a COZOO para aprovação.

Parágrafo único. Informações e dados obtidos oriundos de projetos de bolsas de iniciação científicas não serão aceitas para compor o TCC.

Art. 6º Os orientadores e alunos serão supervisionados pelo coordenador do TCC, indicado em reunião do COZOO.

CAPÍTULO II DA ORIENTAÇÃO

Art. 7º A orientação do TCC será exercida por professores lotados na COZOO ou de outra coordenação, indicados e aprovados em reunião da mesma.

Art. 8º A orientação deverá ser fundamentada em plano de trabalho, organizado conjuntamente pelo aluno e orientador e aprovado pela COZOO.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 9º A estrutura organizacional do trabalho de conclusão de curso envolve:

- a) Coordenador do TCC;
- b) Professor orientador;
- c) Acadêmico;

SEÇÃO I

Das atribuições do Coordenador de TCC do curso em Zootecnia

Art. 10 Compete ao Coordenador de TCC:

- a) Coordenar, acompanhar e supervisionar todas as atividades do TCC no âmbito do colegiado de Zootecnia;
- b) Definir cronograma de execução das atividades do acadêmico, referente ao TCC;
- c) Providenciar a estrutura logística e toda documentação oficial, incluindo certificados;

SEÇÃO II

Do Orientador do TCC

Art. 11 Ao Orientador compete:

- a) Avaliar e orientar o desenvolvimento do TCC;
- b) Emitir, no final do período do trabalho, avaliação formal do aluno sob a sua orientação, sob a forma de um parecer conclusivo, recomendando a apresentação para defesa do TCC.
- c) Marcar a defesa do TCC após entrega da documentação de frequência do aluno, ao Coordenador do TCC.
- d) Encaminhar ao Coordenador do TCC solicitação de providências acadêmicas, administrativas e/ou disciplinares que se fizerem necessárias, por conta do desenvolvimento das atividades de aluno sob a sua orientação.

Art. 12 Cada Professor Orientador poderá orientar a cada semestre no máximo 05 (cinco) Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 13 Cada trabalho de conclusão de curso poderá ter no máximo um co-orientador, que receberá uma declaração emitida pela Coordenação do TCC, porém sem atribuição de carga horária.

SEÇÃO III Do Acadêmico

Art. 14 Ao acadêmico compete:

- a) Escolher a área de atuação dentro das atribuições do profissional da área de Zootecnia
- b) Manifestar sua escolha a Coordenação do TCC (Anexo III).
- c) Formular e executar o trabalho de conclusão do curso, sob orientação e dentro do prazo estipulado nesse regulamento;
- d) Zelar pelos materiais e instalações utilizados;
- e) Obedecer ao regulamento e hierarquia da instituição, acatando as decisões respeitando as necessidades de manutenção de sigilo sobre assuntos profissionais;
- f) Informar imediatamente a Coordenação do TCC qualquer fato que possa resultar no cancelamento do trabalho;
- g) Elaborar sob orientação, o TCC, o qual será apresentado à banca examinadora em data e local determinados em conjunto com o orientador.

CAPÍTULO IV Da operacionalização do TCC em Zootecnia

SEÇÃO I Da sistemática de execução

Art. 15 O trabalho de conclusão de curso em Zootecnia deverá ser realizado na área que contemplam os conteúdos essenciais a formação generalista do profissional Zootecnista: Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais e Ciências Zootécnicas.

Art. 16 O trabalho de conclusão de curso em Zootecnia poderá ser realizado tanto na UTFPR como em outras instituições

Parágrafo único. A escolha da instituição é de responsabilidade do acadêmico e deve ser realizada em consenso com o professor orientador e coordenação do TCC.

SUBSEÇÃO I Do Plano de Trabalho do TCC em Zootecnia

Art. 17 O Plano de atividades do trabalho de conclusão de curso em Zootecnia deverá ser desenvolvido em parceria entre o acadêmico e seu orientador, conforme Anexo I;

Art. 18 O mesmo deverá ser elaborado em processador de texto, e assinado pelo acadêmico e orientador do TCC e entregue a coordenação do TCC em 01 (uma) via impressa.

Art. 19 O Plano de atividades poderá ser rejeitado, em parte ou integralmente, quando houver descumprimento das normas deste regulamento;

Art. 20 O acadêmico que não apresentar o seu plano de trabalho de conclusão de curso em Zootecnia dentro dos prazos estabelecidos, será reprovado na disciplina, devendo cursá-la novamente no semestre seguinte, segundo parecer da Coordenação do TCC e do Curso.

SUBSEÇÃO II DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 21 A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso deverá obedecer a publicação: “Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos”, que foi publicado pela UTFPR e encontra-se disponível na biblioteca da instituição.

SEÇÃO II Defesa e Entrega do TCC

Art. 22 Após o término das atividades relativas ao trabalho de conclusão de curso, o acadêmico entregará as 03 (três) cópias impressas do mesmo com a anuência do orientador (Anexo IV), no prazo estabelecido pela Coordenação do TCC.

Parágrafo Único As 03 (três) vias impressas do trabalho de conclusão do curso em Zootecnia acompanhada dos formulários de avaliação do orientador serão entregues à Coordenação do TCC e encaminhadas com antecedência de 15 dias da defesa do TCC, aos membros da banca.

Art. 23 A banca examinadora será composta por no mínimo 03 (três) membros, sendo constituído pelo Professor Orientador e dois profissionais da área, convidados pela Coordenação do TCC, sugeridos, previamente, pelo Professor Orientador.

§ 1º O professor orientador presidirá a banca examinadora.

§ 2º A coordenação do TCC, deverá indicar um suplente caso a banca examinadora não integre o número exigido.

Art. 24 Após a defesa do TCC, caso a banca examinadora sugira modificações visando melhorias, o acadêmico terá até o final do semestre letivo para entrega da versão final corrigida e revisada pelo orientador, em 01 (uma) via impressa e

01 (uma) em arquivo digital com formato pdf (*portable document format*), assinada pelos membros da banca examinadora, ao Coordenador do TCC.

Art. 25 No caso de atraso na entrega da versão final, o acadêmico deverá encaminhar uma justificativa, que será analisada pela Coordenação do TCC, a qual poderá deferir ou não a solicitação. No caso de indeferimento o acadêmico será considerado reprovado.

Art. 26 O acadêmico poderá requerer um novo prazo para defesa do TCC, perante a banca examinadora, por motivos considerados legalmente justificados.

CAPÍTULO V Da Avaliação

SEÇÃO I Aspectos Gerais

Art. 27 A avaliação do TCC será decorrente da apreciação dos seguintes itens:
a) Acompanhamento do acadêmico pelo Professor Orientador na instituição;
b) Apresentação e defesa do TCC com banca avaliadora.

SEÇÃO II Dos Critérios da Avaliação

Art. 28 A avaliação do TCC será baseada na frequência e nota (0 a 10).

Art. 29 A avaliação da banca examinadora observará os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do TCC (Anexo II).

§ 1º A nota final (semestral) do acadêmico será a média aritmética simples das notas das avaliações dos membros da banca examinadora, com os seguintes pesos: Apresentação da parte escrita do TCC (40 pontos), Apresentação oral (30 pontos) e Arguição e defesa do TCC (30 pontos).

Art. 30 O Trabalho de Conclusão de Curso e sua respectiva apresentação e defesa serão os focos da avaliação da banca examinadora, que poderá aprovar o acadêmico sem restrições, exigir alterações no conteúdo do TCC para aprovação ou reprovação do acadêmico. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior à prevista nas normas da Instituição.

Art. 31 Na apresentação do trabalho de conclusão do curso, o acadêmico terá um mínimo de 15 (quinze) minutos e um máximo de 30 (trinta) minutos para expor sinteticamente os tópicos desenvolvidos no trabalho.

Art. 32 Cada membro da banca examinadora terá no máximo 30 (trinta) minutos para arguir o acadêmico sobre o TCC

Parágrafo Único – A banca examinadora ao término dos questionamentos efetuados ao acadêmico, fará a avaliação individual da apresentação, e caberá ao presidente da banca divulgar a média das avaliações e considerações.

Art. 33. Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do Trabalho de Conclusão de Curso não será permitida revisão de avaliação e realização de avaliação final bem como não será permitido cursá-lo em regime de dependência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 São nulos, de pleno direito, os atos praticados com o intencional e inadvertido objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar preceitos contidos neste regulamento, quando não alicerçados em norma jurídica superior.

Parágrafo Único – A execução do trabalho de conclusão do curso em zootecnia é de inteira responsabilidade individual do estudante, sendo vedada a existência de terceirizações. Havendo comprovação de fraude, o acadêmico automaticamente perde seus direitos ao trabalho de conclusão de curso, reprovando na disciplina. Em caso de constatação de fraude, a mesma será imediatamente comunicada a DIRGRAD, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 35 No caso de acadêmicos que venham transferidos de outras instituições para a UTFPR, prevalecerá o regulamento de TCC desta Instituição.

Art. 36 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Acadêmico de Zootecnia.

Art. 37 Este regulamento entra em vigor a partir da sua aprovação.

Dois Vizinhos, de fevereiro de 2010

ANEXO I
PLANO DE ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM
ZOOTECNIA

NOME DO ALUNO:
ORIENTADOR:
CO-ORIENTADOR (opcional):
TÍTULO DO TRABALHO:
OBJETIVOS:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO

ATIVIDADE	MÊS/ANO

Data _____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Professor Orientador

Assinatura do Professor Coordenador do TCC

ANEXO II

Avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

Nome do estudante: _____

Avaliador: _____

A) Apresentação escrita (40 pontos) Pontuação	Pontuação
Pontuação máxima de cada quesito – 8 pontos	
1- Normas de formatação	
2- Seqüência lógica na exposição de idéias	
3- Conteúdo (se pertinente com o tema proposto)	
4- Interpretação dos resultados e conclusão (coerente e apresentado adequadamente)	
5- Referências bibliográficas (se todas as citações contidas no texto estão referenciadas, se estão atualizadas e de acordo com as normas da ABNT)	
Sub-Total	
B) Apresentação oral (30 pontos)	
Pontuação máxima de cada quesito – 6 pontos	
1- Seqüência e lógica da apresentação	
2- Recursos da apresentação	
3- Capacidade de síntese	
4- Linguagem e expressão	
5- Domínio do assunto	
Sub-Total	
C) Argüição e defesa (30 pontos)	
Pontuação máxima de cada quesito – 10 pontos	
1. Conhecimento do assunto	
2. Domínio de assuntos conexos	
3. Linguagem e expressão	
TOTAL	

Data: ____/____/____

Assinatura do Membro da Banca Examinadora

ANEXO III



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Dois Vizinhos



REQUISIÇÃO 00/10

Dois Vizinhos, de de 20xx

De: Nome do Aluno

Para: **Profª Emilyn Midori Maeda**

Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Zootecnia

Assunto: **Requisição de orientador**

Solicito ao Coordenador de TCC orientador na área de

.....

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Nome do Aluno

Campus Dois Vizinhos

Estrada para Boa Esperança, Km 04 – Comunidade de São Cristóvão

85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná - Brasil

Fone: (46) 3536-8900

www.utfpr.edu.br

ANEXO IV



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Dois Vizinhos



ENCAMINHAMENTO 00/10

Dois Vizinhos, de de 20xx

De: Nome do Aluno

Para: **Profª Emilyn Midori Maeda**

Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Zootecnia

Assunto: **Encaminhamento de**
(pré-projeto, revisão bibliográfica, projeto, TCC)

Encaminho em anexo ao Coordenador de TCC, para fins de aprovação junto a Coordenação de Zootecnia (pré-projeto, revisão bibliográfica, projeto, TCC).

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Nome do Aluno

Estou ciente que o aluno, que está sob minha orientação, está entregando documento relativo ao (pré-projeto, revisão bibliográfica, projeto, TCC), para fins de aprovação junto à Coordenação de Zootecnia.

Nome do Orientador

Campus Dois Vizinhos

Estrada para Boa Esperança, Km 04 – Comunidade de São Cristóvão
85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná - Brasil

Fone: (46) 3536-8900

www.utfpr.edu.br